

MENSAGEM Nº 1.046

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 16.546, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2025, que transfere a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para a Rádio Mega de Comunicação Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Brasília, 30 de julho de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/24500d2d-ffbf-4e05-aa3d-f74bdceda31a>

24500d2d-ffbf-4e05-aa3d-f74bdceda31a